

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	41
FLS n°	27
Ass:	

SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ: 19.098.355/0001-93 - NIRE: 212 008 418 80

TERCEIRA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RADJAELSON JOAQUIM ARRAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 24.01.1983, na cidade de Coroatá – MA, CPF: 920.292.483-04, Identidade 000120246199-6 GESP – MA, emitida em 11.08.2005, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua A-1 nº 19 A, Quadra 38, Jardim Tropical, CEP: 65.910-793.

CRYSTIANNE LEMOS TROVÃO ARRAIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 13.01.1988, na cidade de São Luís – MA, CPF: 018.679.253-03, Identidade n. 023082072002-6 SESPDCPC-MA, emitida em 29.08.2014, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua A-1 nº 19 A, Quadra 38, Jardim Tropical, CEP: 65.910-793.

ÚNICOS SÓCIOS, da Sociedade Limitada **SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA** com endereço que Rua A-1 nº 19 A, Quadra 38, Jardim Tropical, CEP: 65.910-793, Imperatriz – MA. **CNPJ nº 19.098.355/0001-93**, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão **sob o nº 21200841880**, por despacho de 16.10.2013, resolvem assim **alterar e consolidar** o referido contrato, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – o endereço que é à Rua A-1 nº 19 A, Quadra 38, Jardim Tropical, CEP: 65.910-793, Imperatriz – MA **PASSA a SER** a Rua São Francisco nº 291, Bairro Vila Lobão, CEP: 65.910-170, Imperatriz – MA.

SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ: 19.098.355/0001-93 - NIRE: 212 008 418 80

Contrato Social após alterações e consolidação

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	41
FLS n°	28
Ass:	

RADJAELSON JOAQUIM ARRAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 24.01.1983, na cidade de Coroatá – MA, CPF: 920.292.483-04, Identidade 000120246199-6 GESP – MA, emitida em 11.08.2005, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua A-1 nº 19 A, Quadra 38, Jardim Tropical, CEP: 65.910-793.

CRYSTIANNE LEMOS TROVÃO ARRAIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 13.01.1988, na cidade de São Luís–MA, CPF 018.679.253-03, Identidade n. 023082072002-6 SESPDGPC-MA, emitida em 29.08.2014, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua A-1 nº 19 A, Quadra 38, Jardim Tropical, CEP 65.910-793.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **SEPTEN BRASIL COMÉRCIO LTDA** com endereço à a Rua São Francisco nº 291, bairro Vila Lobão, CEP: 65.910-170, Imperatriz – MA.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios;

Cláusula Segunda – Seu objeto social são os **CNAE's**

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4759-8/99 – Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificado Anteriormente;

8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios.

8111-7/00 - Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais;

8219-9/99 - Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo Não Especificados Anteriormente.

4645-1/01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares de laboratórios.

4642-7/02 – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4761-0/03 – Comercio de artigos de papelaria;

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	41
FLS n°	29
Ass:	S

4649-4/99 – Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (Copos, Talheres, Guardanapos, Embalagens para alimentos preparados e Similares).

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

RADJAELSON JOAQUIM ARRAIS.....com	25.000	quotas	R\$ 25.000,00 - 50%
CRYSTIANNE LEMOS TROVÃO ARRAIS...com	25.000	quotas	R\$ 25.000,00 - 50%
TOTAL.....	50.000		R\$ 50.000,00 -100%

Cláusula Quarta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sexta – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **RADJAELSON JOAQUIM ARRAIS**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Oitava – Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo seus haveres pagos em moeda corrente nacional em parcelas mensais não superiores a 12 (doze), acrescidas de juros e correção monetária previstas em Lei.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	41
FLS n°	30
Ass:	

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Cláusula Décima Primeira – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Terceira – Para todos os efeitos legais, fica eleito o foro da cidade de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato;

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o eletronicamente, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz (MA), 21 de novembro de 2019.

RADJAELSON JOAQUIM ARRAIS

CPF: 920.292.483-04

Sócio Administrador

CRYSTIANNE LEMOS TROVÃO ARRAIS

CPF: 018.679.253-03

Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	41
FLS n°	31
Ass:	

Certificamos que o ato da empresa SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01867925303	CRYSTIANNE LEMOS TROVAO ARRAIS
92029248304	RADJAEELSON JOAQUIM ARRAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 09:55 SOB N° 20191259284.
PROTOCOLO: 191259284 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905567998. NIRE: 21200841880.
SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



PREF. M. CB - TO	41
PROC. n°	32
FLS n°	32
Ass:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SEPTEN BRASIL COM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.098.355/0001-93, estabelecida na Rua São Francisco, 291 – Vila Lobão, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, prestou serviços à GLOBALTECH BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.069. 154/0001-53, estabelecida na RUA DAS JUÇARAS SN, COND. EXEC LAKE CENTER, SL 107, Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65075-230, detém qualificação técnica para execução de serviços de desinfecção, sanitização, fornecimento, distribuição, treinamento e capacitação de funcionários.

Registramos que a empresa nos presta há mais de um ano os serviços abaixo listados:

- Fornecimento de produtos para limpeza e conservação de todas as áreas dos hospitais: HMI (Hospital Municipal de Imperatriz, HMNRN (Hospital Macrorregional Ruth Noletto);
- Fornecimento e logística de insumos para a conservação do prédio administrativo da Justiça Federal;
- Treinamento para ASG (auxiliares de serviços gerais) e supervisores;
- Instalação e manutenção de equipamentos destinados à limpeza;
- Desinfecção de ambientes internos e externos com desinfetantes hospitalares e aplicação mecânica.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e tampouco comercialmente, até a presente data.

Imperatriz/MA, 20 de maio de 2020.


Ana Claudia dos Santos Oliveira
GERENTE ADMINISTRATIVA
CPF: 042.740.813-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS. n°
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.098.355/0001-93
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/10/2013

NOME EMPRESARIAL
SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO FRANCISCO

NÚMERO
291

COMPLEMENTO

CEP
65.910-170

BAIRRO/DISTRITO
VILA LOBAO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 8103-4141

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2020** às **12:16:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 40244075387
DATA: 01/03/2019
HORA: 16:54

INSC. ESTADUAL: 12.473.888-5
RAZÃO SOCIAL: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/03/2019

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 41
FLS n° 34
Ass: _____

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 19.098.355/0001-93
RAZÃO SOCIAL: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA
NIRE: 21200841880
INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/08/2015
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010
CORREIO ELETRÔNICO: --
INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 50.000,00
UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65910-793
ENDEREÇO: RUA A 1
COMPLEMENTO: QUADRA38
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A EMPRESA PNEUS ACO
CIDADE: IMPERATRIZ
TELEFONE: (99)3072-4639
CEP CAIXA POSTAL: --
NÚMERO: 19 A
BAIRRO: JARDIM TROPICAL
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: 65910-793
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: IMPERATRIZ
TELEFONE: (99)3072-4639
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: 542
BAIRRO: BACURI
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
2	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
3	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
4	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
5	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
6	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
7	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
9	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
10	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
11	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1867925303	CRYSTIANNE LEMOS TROVAO ARRAIS	101 - SÓCIO
92029248304	RADJALSON JOAQUIM ARRAIS	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	28/08/2015	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 40244075387
DATA: 01/03/2019
HORA: 16:54

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 35 41
Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 41
FLS n° 36
Ass: _____

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

932116

CPF/CNPJ

19.098.355/0001-93

NÚMERO DE CONTROLE

8032020136048

RAZÃO SOCIAL

SEPTEN BRASIL COMÉRCIO LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

R SAO FRANCISCO N° 291, VILA LOBAO
65910170 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 040061

CNAE Principal e Secundários

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

464940900 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 22/04/2020

VALIDADE: 28/02/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

9224C081F8EBA9DA4DB8B1685524B07C

Voltar

Imprimir

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	41
FLS n°	37
Ass:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.098.355/0001-93

Razão Social: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

Endereço: R A-1 19 CASA A / JARDIM TROPICAL / IMPERATRIZ / MA / 65910-793

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031904104254488360

Informação obtida em 03/04/2020 14:49:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIFICADO

1020200080322414



CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Número: 00000628412020

Data de expedição: 22/04/2020 11:22:25

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SEPTEN BRASIL COMÉRCIO LTDA** que possui o CNPJ **19.098.355/0001-93** e Inscrição Municipal 932116 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a Secretaria de Fazenda, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Secretaria. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.098.355/0001-93

Inscrição Municipal: 932116

Razão Social: SEPTEN BRASIL COMÉRCIO LTDA

Atividade: 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Endereço: RUA SAO FRANCISCO

Complemento:

Número: 291

Município: IMPERATRIZ

Bairro: VILA LOBAO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
16/10/2013

Código de validação: 1663953C1B6689F8A4D1396144435E6F

Data de validade da certidão: 22/05/2020

Finalidade: CND



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-2625820-3BBM

Licença emitida através do Processo Simplificado

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi aprovada em Processo Simplificado e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente

Nome / Razão Social:
SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ:
19.098.355/0001-93

Nome fantasia / Ocupante:

Classificação:
COMERCIAL
Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

ATC(m²):
133,4

Técnico responsável:

CREA/CAU

Endereço:
RUA SÃO FRANCISCO
Bairro:
VILA LOBÃO
Complemento:

Cidade:
IMPERATRIZ

CAP

Número:
291
UF
MA

Observações:

ESTE CERTIFICADO POSSUI VALIDADE ATÉ 24/01/2021.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 24/01/2020

Liberado em: 24/01/2020

Vistoriador: CAMILO LELIS DA CUNHA NETO

Código de validação.



CA-2625820-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.esp.ma.gov.br>

WALTER JOSÉ SILVA DA COSTA JUNIOR
SUBCOMANDANTE DE UBM





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 41
Ass: 40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 029444/20

Data da

03/04/2020 15:01:41

Inscrição Estadual: 124738885

CPF/CNPJ: 19098355000193

Razão Social: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 291 CEP: 65910170

Telefone: (99)30724639

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. **Data de validade :** 30/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	41 41
FLS n°	
Ass:	S

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007451/20

Data da

06/02/2020 09:36:41

Inscrição Estadual: 124738885

CPF/CNPJ: 19098355000193

Razão Social: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 291 CEP: 65910170

Telefone: (99)30724639

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/05/2020 10:37:27



006492

PREF. M. CB - TO

PROC. n°

FLS n°

Ass:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Saúde/SUS
Divisão de Vigilância Sanitária

CNPJ: 00.939.023/0001-66



ALVARÁ SANITÁRIO

IMPERATRIZ - MA

NÚMERO 108/20-OM

RAZÃO SOCIAL: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ OU CPF: 19.098.355/0001-93

ATIVIDADE : COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS

ENDEREÇO : R. SÃO FRANCISCO, 921 - VILA LOBAO

NOME DE FANTASIA : SEPTEN BRASIL

Atestamos que a Divisão de Vigilância Sanitária, através do seu núcleo competente, em atenção ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas, e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme preceitua o(s) artigo(s) 1.º da Lei Municipal 1.455 de 29 de março de 2012 c/c Artigo 69 da Lei Estadual Complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.

Imperatriz/MA., 15 DE ABRIL DE 2020

Diretor de Vigilância Sanitária

Valdenice Ribeiro Araújo
Coord. Interna de Vigilância Sanitária
Matrícula 16.843-6

Secretaria Municipal de Saúde

Marciana Sales de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Matr. 12.254

OBS.:

VALIDADE ATÉ 31.12. 2020.

PAZ E PROGRESSO

ATENÇÃO

O Presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização e deverá ser renovado anualmente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	41
FLS n°	43
Ass:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA
CNPJ: 19.098.355/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:44 do dia 03/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2020.

Código de controle da certidão: **7213.989E.955B.A468**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	44 41
FLS n°	44
Ass:	5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.098.355/0001-93

Certidão n°: 7706990/2020

Expedição: 03/04/2020, às 14:55:30

Validade: 29/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.098.355/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.